



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

REQUERIMENTO Nº 003/2026

Câmara Municipal de Viseu
Em Seção Ordinária
De data 24/03/2026
Wendeson Laurindo de Oliveira

ASSUNTO: Pedido ao Poder executivo Municipal, a reorganização urbana e manutenção de serviços básicos na Vila de Fernandes Belo e comunidades adjacentes, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e normas técnicas de estatística e geografia (IBGE). Neste Município.

Wendeson Laurindo de Oliveira
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

CONSIDERANDO que a Vila de Fernandes Belo, como sede de distrito (Art. 90 da Lei Orgânica), necessita de uma imediata reorganização de suas ruas e bairros, acompanhada da manutenção contínua dos serviços básicos, medida fundamentada no Art. 154 da nossa Lei Orgânica, que impõe o dever de ordenar o pleno desenvolvimento das funções dos distritos.

CONSIDERANDO que a Vila de Fernandes Belo e as comunidades adjacentes vêm apresentando um crescimento demográfico e geográfico desordenado, o que compromete a mobilidade, o planejamento urbano e a adequada prestação de serviços públicos aos moradores locais.

CONSIDERANDO que esta reorganização deve observar as normas de registro e cartografia do IBGE, conforme determina o Art. 100 da Lei Orgânica, que exige a comunicação oficial ao referido Instituto sobre a instalação e organização do distrito.

CONSIDERANDO que a adequação dos logradouros e a setorização correta dos bairros são essenciais para que o Distrito de Fernandes Belo seja devidamente computado nos censos e diagnósticos sociais, garantindo a aplicação precisa dos recursos previstos na LOA 2026.

REQUEIRO que depois de ouvido o Douto Plenário desta casa de Leis, dispensada as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente para o Exmº Srº **CRISTIANO DUTRA VALE**, Prefeito Municipal, solicitando a **reorganização urbana e manutenção de serviços básicos na Vila de Fernandes Belo e comunidades adjacentes, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e normas técnicas de estatística e geografia (IBGE).** Neste Município.

Plenário Vereador Antônio Pedro, 24 de Março de 2026 – Viseu-Pá

Albério Jackson Costa Cruz
Albério Jackson Costa Cruz
Vereador – PSD